

Projeto de Lei n° L/07/2015

Autor: Júlio César Fernandes

“Dispõe sobre a denominação de nomes de ruas localizada no Bairro Jardim Esperança, sendo uma Rua 1 denominada Rua São Joaquim e a Rua 2 denominada Rua Santa Ana”.

A Câmara Municipal de Taquaral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais faz saber que aprova e o Prefeito promulga a presente lei, proposta pelo vereador Júlio César Fernandes.

Art. 1º. As ruas do município de Taquaral, mais precisamente o Bairro novo chamado Jardim Esperança, passarão a ser denominado da seguinte maneira: Rua 1 passa a ser Rua São Joaquim e Rua 2 passa a ser Rua Santa Ana.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões competentes.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Belotti”

Taquaral/SP, 13 de outubro de 2015.

Júlio César Fernandes

Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Estimados Vereadores

Estas ruas do Município foram construídas no Jardim Esperança, atual conjunto habitacional e ainda não possuem identificação, com a entrega das moradias as “famílias contempladas” elas precisam ser denominadas para que os moradores possam se identificar e para possíveis entregas de correspondência, mercadorias, etc. Portanto com a aprovação deste projeto de lei a Rua 1 passará a ter o nome de Rua São Joaquim e a Rua 2 passará o nome de Rua Santa Ana, pois entre elas ficam as Ruas São José, Nossa Senhora Aparecida e Senhor Bom Jesus, completando assim a Sagrada Família de Nazaré.

É a justificativa.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Belotti”

Taquaral/SP, 13 de outubro de 2015.

Júlio César Fernandes

Vereador